

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0060-11, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

Revoga a Lei Municipal nº 371, de 27 de junho de 1960.

Art. 1º Fica revogada a lei municipal nº 371, de 27 de junho de 1960.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JUNHO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 0060-11, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando à V.Sras., o presente projeto de lei visando a indispensável autorização legislativa para aprovação do mesmo.

A lei municipal nº 371, de 27 de junho de 1960, que considerava a Associação Caridade de Itaqui como de utilidade pública, perdeu a finalidade com a edição da lei municipal nº 3008, de 25 de agosto de 2005, que estabeleceu as formas como as sociedades civis e as fundações constituídas no município, podem ser declaradas como de utilidade pública, sendo que este diploma legal deixou de revogar todas as disposições legais anteriores.

Outrossim, a Associação Caridade de Itaqui, foi sucedida pela atual denominação social de Hospital São Patrício de Itaqui, em 07 de dezembro de 1963, conforme estatuto da entidade.

Assim, a respectiva declaração legal perdeu o seu objeto, motivo pelo qual deve ser revogada.

A cópia do processo administrativo nº 84112/2010, que segue anexado, reforça os argumentos aqui expendidos.

São estas as razões que justificam o presente projeto que segue para apreciação desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JUNHO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito